2453º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 29/09/2025 19:00
Encerramento: 29/09/2025 20:30

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente
1° Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente
2° Vice Presidente: Verª Marilsa Bambil 2° - vice Presidente
1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
2° Secretário: Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras
Ver. Dr.Diego Olídio
Ver. Dr Erney Barbosa
Ver. Glaucio Cabreira
Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
Ver. Rudimar cabeleireiro
Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente
Verª Marilsa Bambil 2° - vice Presidente
Verª. Andrea Insfran Líder de governo
Verª. Rosi Maciel

Narrativa

Aos vinte e nove do mês de setembro de 2025, às 19:00h**,** tendo como sede do Poder Legislativo, a Escola Municipal Zeus Benevides, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária itinerante. Sob a Presidência da Verª. Tereza Moreira.Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rudimar de Oliveira Nunes, Rosineide Maciel da Silva e Dr. Erney Cunha Barbosa, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Foi colocada em discussão e votação a Ata nº 2452/25, que foi aprovada por unanimidade. Pelo 1º Secretário foi lido o expediente recebido da promotoria de Justiça Da Comarca de Jardim/MS, para participarem da Reunião de Trabalho sobre a Rede de Proteção á Criança e ao Adolescente no dia 02 de outubro de 2025 as 14:00h, no centro de convenções Oswaldo Fernandes Monteiro. Prosseguindo passou-se a apresentação das **indicações** dos senhores vereadores constantes do seguinte: **De autoria da Verª. Tereza Moreira:** Indicações de nºs 051 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - “GUGA”, solicitando, que entre em entendimento e juntamente com a Secretaria competente, estude a possibilidade de fazer a construção de um redutor de velocidade, **tipo quebra-**

DOC:

molas, na Rua Tenente Rodrigo Peixoto, Vila Brasil., sendo o motivo, a grande velocidade desenvolvida pelos motoristas que coloca em risco a vida dos que moram na referida rua e dos que a utilizam no dia-a-dia. Estamos reiterando proposição de 11 de novembro de 2024, de nossa autoria, 052/25 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga que determine ao setor competente da municipalidade, para que seja executado construção de um redutor de velocidade, (tipo Passarela) serviço de sinalização vertical e horizontal em frente à Escola Municipal Zeus Benevides, na Rua Maestro Carlos Gomes, Vila Brasil, pois nessa via, que foi pavimentada, os motoristas desenvolvem grande velocidade, não respeitando a velocidade permitida, sem falar que o grande movimento ali são de crianças e jovens, nos dois períodos do dia. Lembrando ainda, que a movimentação da via se dá também pela faculdade de direito, que funciona no período noturno, aumentando o trânsito consideravelmente de ônibus e vans escolares**.** **De autoria do Ver. Dr. Erney Barbosa:** Requerimentos de nºs 010 à Mesa Diretora nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, Moção de Aplausos e Congratulações ao professor David da Silva Lima e ao colaborador Alessandro Cabrera Dias, da Secretaria Municipal de Esportes, pelo excelente trabalho desenvolvido junto às atletas Eloise e Rafaela, que conquistaram o título de campeãs da etapa de vôlei de areia realizada na cidade de Rio Brilhante, nº 011, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, Moção de Aplausos e Congratulações as atletas de vôlei Eloise Ayala Bazzano Barbosa e Rafaela Timóteo**,** pela brilhante conquista do campeonato estadual de vôlei de areia realizado na cidade de Rio Brilhante, nos dias 19, 20 e 21, representando a nossa cidade de Jardim, nº 012/25, nos termos do Artigo 165, Inciso VI, da Resolução nº 005/2024, solicitando ao Sr. Superintendente do DNIT do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de que seja encaminhado a este parlamentar, os traçados rodoviários da rota bioceânica em formato impresso, que cortam o território do município de Jardim. **De autoria do Ver. SGT jota Pereira:** Indicação nº 012/25 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga que determine ao setor competente da municipalidade, para que seja executado construção de um redutor de velocidade, (tipo Passarela) serviço de sinalização vertical e horizontal em frente à Escola Municipal Zeus Benevides, na Rua Maestro Carlos Gomes, Vila Brasil, pois nessa via, que foi pavimentada, os motoristas desenvolvem grande velocidade, não respeitando a velocidade permitida, sem falar que o grande movimento ali são de crianças e jovens, nos dois períodos do dia. Lembrando ainda, que a movimentação da via se dá também pela faculdade de direito, que funciona no período noturno, aumentando o trânsito consideravelmente de ônibus e vans escolares. **De autoria do Ver. Glaucio Cabreira:** Indicações nºs 09, a Mesa Diretora, que envie expediente ao Deputado Estadual, Sr. Zé Teixeira, solicitando ao mesmo, que viabilize com as autoridades competentes, uma parceria com a Receita Federal, para que estudem a possibilidade de ser cedido ou doado um veículo, tipo ônibus ou micro-ônibus, para atender a Instituição Guarda Mirim Ambiental de Jardim, para que os profissionais dessa instituição possam fazer suas atividades sem grandes problemas, nº 010/25, a Mesa Diretora, que envie expediente ao Secretário de Infraestrutura Sr. Thiago Monteiro, que estude a possibilidade de uma realizar uma revitalização completa no Centro Comunitário da Vila Brasil, com serviços de, pequenos reparos, retirada de lixos ou entulhos, bem como, solicitamos também que seja reposta a areia na quadra daquele Centro, para que os moradores e a comunidade das Vilas adjacentes, possam desenvolver suas atividades recreativas no local. **De autoria do Ver. Jaime Echeverria:** Indicações nºs 030 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga que determine ao setor competente a revitalização da Praça do Biola, localizada no Conjunto Habitacional Cohab Paraíso, na Vila Brasil, com os seguintes serviços: Restauração do paisagismo, Instalação de bancos e lixeiras, recuperação do cercado do parquinho infantil, reparos nas calçadas, instalação de uma quadra de vôlei de areia; Colocação de

mesas com bancos para a prática de jogos como xadrez, dama, bozó e truco, promovendo um espaço de convivência para a terceira idade; instalação de uma academia ao ar livre, incentivando a prática de atividades físicas e a qualidade de vida da população, nº 031, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga, com cópia ao Secretário de infraestrutura Thiago Monteiro, que seja realizada na Praça do Biola, localizada no conjunto habitacional Cohab Paraíso, a execução dos seguintes serviços: Limpeza geral do espaço, poda de árvores, retirada de entulhos, pintura da grade do parquinho infantil, nº 032/25 , ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Cafure Júnior, que determine ao setor competente da municipalidade, que estude a possibilidade de reforma da Estratégia de Saúde da Família Maria de Lourdes Reis – ESF 2 da Vila Brasil. LOGO entra para tramitação: O **Projeto de Lei nº 011/2025** de autoria do Vereador Dr. Erney Cunha B. Barbosa, que declara de utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Jardim – MS. A proposta vem acompanhada dos documentos exigidos e encaminhado as comissões competentes. **Projeto de Lei nº 033/2025** que "institui a Politica Municipal de Capacitação Continuada dos Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, e dá outras providências". O objetivo é garantir a formação permanente e a atualização dos profissionais que atuam na proteção das crianças e adolescentes, com diretrizes como atualização legislativa, fortalecimento da rede de proteção e promoção dos direitos humanos. O projeto também prevê a obrigatoriedade da participação nas capacitações e define que os recursos poderão vir do orçamento municipal, do Fundo da Infância e Adolescência e de parcerias institucionais e segue para as comissões. Dando continuidade passou a palavra para os vereadores inscritos em livro próprio, para suas considerações finais. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2025.

VERª TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VERª MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VERª ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VERª ROSINEIDE MACIEL - PP

DOC:

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA - PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - DOCUMENTO : Indicação-51/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Indicação-52/2025	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Indicação-12/2025	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Requerimento-10/2025	Aprovada
5 - DOCUMENTO : Requerimento-11/2025	Aprovada
6 - DOCUMENTO : Requerimento-12/2025	Aprovada
7 - DOCUMENTO : Indicação-30/2025	Aprovada
8 - DOCUMENTO : Indicação-31/2025	Aprovada
9 - DOCUMENTO : Indicação-32/2025	Aprovada
10 - DOCUMENTO : Indicação-9/2025	Aprovada
11 - DOCUMENTO : Indicação-10/2025	Aprovada